



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

**Reunião** : Extraordinária N°: 09/2020  
**Decisão** : 171/2020-CEEE/PE  
**Item da Pauta** : 4.13.2.  
**Referência** : Protocolo n° 200.135.442/2020  
**Interessado** : GRID Solutions Tramissão de Energia Ltda

**EMENTA:** Homologa a Inclusão de RT, formulada pela empresa GRID Solutions Tramissão de Energia Ltda

### DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Extraordinária n°. 09ª, realizada no dia 10 de junho de 2020 por Videoconferência, e apreciando a solicitação de Inclusão de RT formulada pela empresa GRID Solutions Tramissão de Energia Ltda, protocolado neste Regional sob o n° 200.135.442/2020, sob a relatoria do Conselheiro Roberto Luiz de Carvalho Freire, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, opinou favoravelmente pelo pleito, cujo parecer transcrevemos: “*Considerando que o RT indicado para a empresa não possui endereço de residência no Estado de Pernambuco, de acordo com o Extrato de Profissional; Considerando que o profissional tem endereço de visto na cidade de Tacaratu/PE; Considerando que a Resolução n° 336/89 foi revogada pela Resolução 1,121/2019 e esse novo normativo não estabelece em nenhum artigo o local de endereço do RT; Considerando que a formação do profissional indicado como RT atende parcialmente o objeto social da empresa; Considerando que a empresa tem no quadro técnico um engenheiro eletricista. Com a nova Resolução n° 1.121/2019 não estabelece em nenhum artigo o local de endereço do RT, entendemos que a solicitação de inclusão do profissional no quadro técnico da empresa pode ser concedida.*” **DECIDIU**, por unanimidade homologar a inclusão de RT acima referenciada, conforme parecer do relator. **Coordenou a Sessão o Eng. Eletricista Mailson da Silva Neto Coordenador. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Jarbas Morant Vieira, Roberto Luiz de Carvalho Freire.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 10 de junho de 2020

---

Eng.º Eletricista Mailson da Silva Neto  
Coordenador da CEEE do Crea-